

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

- **Art. 1°** São designados membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores municipais a seguir indicados:
 - a) Jonayne Aparecida Duque de Freitas CPF n° 081.718.056-71;
 - b) Bruce William de Paula Marins CPF 151.403.516-25;
 - c) Valéria Guedes Salles CPF 037.395.966-43.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão de que se trata esta Portaria competirá ao servidor indicado na alínea "a" deste artigo, incumbido ao servidor da alínea "b" desempenhar as atribuições de secretário.

- **Art. 2º** Em caso de impedimento de quaisquer membros da Comissão Permanente de Licitação, estes serão automaticamente substituídos por um dos membros suplentes a seguir designados:
 - a) Glaucia Maria de Carvalho CPF nº 068.052.196-80;
 - b) Fernanda de Oliveira Campos Brum CPF nº 045.290.406-40;
 - c) Maria Célia da Silva Ribeiro de Carvalho CPF nº 048.265.526-70;
 - Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir dessa publicação;

Prefeitura Municipal de Chácara, 01 de agosto de 2023.

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal